OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição de medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 76/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 76/2019, Licitação nº. 39/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MONUMENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS LTDA - (4881), GREGO FABR. E COM DE ARTIGOS E ACESSORIOS ESPORTIV (7260). AMBAS AS EMPRESAS COMPROVARAM ENQUADRAMENTO NA LEI 123/06. FICA REGISTRADA A PRESENÇA DO SR. TIAGO GHENO, REPRESENTANDO O OBSERVATÓRIO SOCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação da empresa MONUMENTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TROFEUS LTDA, vencedora na etapa de lances, verificando que os documentos foram apresentado de acordo com o exigido no Edital, estando habilitada no certame. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 29 de Julho de 2019

COMISSÃO:

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NELSON DE LARA RAMOS - - Representante

SÓSTENES WENCESLAU DOS SANTOS - - Representante